**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2023** **Autoria do Prefeito Municipal****AUTÓGRAFO Nº 10 de 2023****APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 06 de março de 2023.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de março de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti

Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro